

DESPACHO N.º RH_77/2026

Assunto: Cessação do procedimento na modalidade de mobilidade na categoria para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior

Considerando que a 13 de março de 2026 entrou em vigor o novo regulamento orgânico da Comunidade Intermunicipal do Oeste, tendo sido feita uma reorganização dos serviços devido à alteração das necessidades do órgão, e de acordo com o número 2, do artigo n.º 27 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

Determino a cessação do procedimento na modalidade de mobilidade na categoria para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, nas áreas de Contabilidade e Gestão, dado que a ocupação do posto de trabalho se verifica e é permanente, sendo por isto necessário efetuar abertura de procedimento concursal para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Notifique-se os candidatos admitidos ao procedimento via e-mail.

Publicite-se na página eletrónica de recrutamento da OesteCIM.

Caldas da Rainha, 19 de junho de 2026

O Primeiro Secretário,



Paulo Simões

